



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.984.836/0001-54, com sede na Av. Queiroz Filho, 1700- Sala 708- Edf. Sky Tower- Jaguaré- São paulo- SP- CEP: 05319-000,

por diante, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **aditivo ao Contrato nº 42/2015**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024502/2015-21, e em observância ao disposto nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 42/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir de **31 de dezembro de 2018**, com fulcro na Cláusula Quinta do instrumento original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 127.630,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais)**, sendo **R\$ 354,53** (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, LOA 2018, e o valor de **R\$ 127.275,47** (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta

e cinco reais e quarenta e sete centavos) incluído no PLOA de 2019 na ocasião da sua elaboração, conforme detalhamento abaixo:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
139497	I5001	370041	33.90.40	Serv. Tecn. Informação e Comunicações - PJ

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 6.381,50 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do início da vigência deste Termo Aditivo.



### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.


### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda.
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>




Documento assinado eletronicamente por  **Usuário Externo**, em 10/12/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.




Documento assinado eletronicamente por  Diretor de Gestão Interna, em 10/12/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por  Testemunha, em 10/12/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por  Testemunha, em 10/12/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0948365 e o código CRC 16A9FE12

